



LEI ORDINÁRIA Nº 2495

de 02 de julho de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto da Casa de Estudo e Conforto Espiritual de Joana D'Arc.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto da Casa de Estudo e
Conforto Espiritual Joana D'Arc.*

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2495/2015 - 02 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em